



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 583/2014 - 5ª. PJPA

Pouso Alegre, 25/08/2014

Exmo. Sr. Presidente,

Para fins de instrução da Notícia de Fato nº MPMG 0525.14.000565-9, com fundamento no art. 129, inciso VI da CF, art.8º, §1º da Lei nº 7347/85, e art. 26, inciso I, alínea “b” da Lei 8625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), requisito a V. Sª. informe e comprove a este órgão ministerial, a conferência da certidão de regularidade fiscal apresentada pela empresa “Camila de Oliveira Amaral -ME” – Pregão nº 16/14 (Processo Administrativo nº 102/2014), pretensamente favorecida ilegalmente.

Assinalo prazo de 05 (cinco) dias para
atendimento,

Atenciosamente,


Margarida Alvarenga Moreira
Promotora de Justiça

Ao Exmo Sr.
GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
POUSO ALEGRE/MG